



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

CCL
Folha nº
Processo nº
44428/2017
Rubrica:

**ERRATA Nº 002/2017 - CCL/MA
RDC PRESENCIAL Nº 004/2017 - CCL/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44428/2017 - CCL**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, após análise aos termos do Edital, e com base em resposta formulada pela Gerência de Registro de Preços, **COMUNICA** que fica alterado o edital da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

Quanto ao Termo de Referência, item 31 - DO REAJUSTE, subitem 31.1:

ONDE SE LÊ:

31. DO REAJUSTE

31.1 O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, utilizando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) tendo como base a data da entrega da proposta.

LEIA-SE:

31. DO REAJUSTE

31.1. Os preços contratuais somente serão reajustados pelos índices setoriais utilizados pela SSP, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após 01 (um) ano, a contar do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei Nº 10.192, de 14/02/2001. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

Quanto a Minuta do Contrato, Anexo XII do Edital, na CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO REAJUSTE.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA- DO REAJUSTE

O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, utilizando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) tendo como base a data da entrega da proposta.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA- DO REAJUSTE

Os preços contratuais somente serão reajustados pelos índices setoriais utilizados pela SSP, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após 01 (um) ano, a contar do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei Nº 10.192, de 14/02/2001. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital e que a Sessão Pública para realização do RDC Presencial nº 004/2017 - CCL/MA está marcada para o dia **27 de junho de 2017 às 09h00min, no Auditório Roberto Macieira.**



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

CCL

Folha nº

Processo nº
44428/2017

Rubrica:

São Luís - MA, 23 de junho de 2017.

Odair José Neves Santos
Presidente CCL/MA